

**COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA
PROVIMENTO DE UMA (01) VAGA NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR,
CLASSE ADJUNTO A, ÁREA DE CONHECIMENTO: GESTÃO E EMPREENDEDORISMO,
DE QUE TRATA O EDITAL 180/17 – PROGEPE**

EDITAL Nº 03/17 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

A Comissão Julgadora do Concurso Público, consubstanciada na Resolução 66-A/16-CEPE, torna públicos os critérios de avaliação da prova escrita, conforme abaixo:

1. Clareza da exposição dos argumentos e redação adequada;
2. Sequência dos argumentos, composição do trabalho, articulação das partes (introdução, desenvolvimento e conclusão);
3. Avaliação crítica do tema;
4. Grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos;
5. Referências bibliográficas utilizadas.

Matinhos, 31 de julho de 2017
Hora: 15h30min



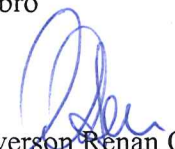
Elsi do Rocio Cardoso Alano
Membro



Roberto Pettres
Membro



Heitor Kato
Membro



Cleverson Renan Cunha
Presidente



Simone Cristina Ramos
Relatora